

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 94/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

1. Objeto

O objeto deste estudo é a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para o bom desempenho das atividades da COPESE/UFPI, especialmente na elaboração e aplicação de concursos e processos seletivos realizados tanto para a própria Universidade quanto para outros órgãos e instituições parceiras. Tais aquisições tornam-se necessárias diante da crescente demanda por certames, que exigem infraestrutura adequada, soluções tecnológicas atualizadas e recursos que assegurem eficiência, padronização e qualidade na execução dos trabalhos. A aquisição tem como finalidade aprimorar a segurança em todas as etapas do processo — desde a elaboração sigilosa das provas até a sua aplicação presencial em larga escala —, garantindo a continuidade das operações e mitigando riscos de falhas técnicas ou logísticas. Além disso, busca-se proporcionar maior confiabilidade nos dias de aplicação, que se caracterizam pelo elevado fluxo de pessoas, documentos e informações sensíveis, o que demanda robustez na infraestrutura, organização eficiente dos espaços e suporte adequado para as equipes de trabalho. Ressalta-se, ainda, a importância do reforço da vigilância e do monitoramento dos ambientes, como medida preventiva para coibir eventuais irregularidades, assegurar a integridade física dos participantes e colaboradores e proteger informações estratégicas, fatores que são fundamentais para preservar a credibilidade e a lisura dos certames promovidos. Dessa forma, a aquisição em questão representa não apenas a manutenção, mas também o fortalecimento da capacidade institucional da COPESE/UFPI em atender às exigências legais e operacionais, assegurando transparência, eficiência e confiabilidade nos processos seletivos.

2. Justificativa da Vantagem da Adesão à Ata de Registro de Preço

Os itens constantes em uma Ata de Registro de Preços já passaram por uma rigorosa análise técnica durante o certame original. A adesão permite que a Administração Pública se beneficie das especificações técnicas já aprovadas, garantindo a qualidade e a adequação dos equipamentos às necessidades de segurança, sem a necessidade de um novo e demorado estudo de viabilidade técnica. Além do mais, a adesão se mostra uma alternativa mais célere, tendo em vista a urgência das aquisições pelo setor frente às suas atribuições e crescentes demandas.

3. Local da entrega

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, em Teresina-PI, CEP 64049-550

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COPESE/UFPI	Prof. Dr. Mykael de Araujo Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Padrões mínimos de qualidade:** Equipamentos e materiais de boa procedência, com garantia de confiabilidade, durabilidade e atendimento aos padrões do mercado.
- b) Critérios de sustentabilidade:** Sempre que possível, embalagens confeccionadas com materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, em alinhamento às políticas de sustentabilidade da Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material de consumo, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços no Painel de Preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla o fornecimento de câmeras de vídeo de segurança e detectores de metais, itens indispensáveis para assegurar a integridade e a confiabilidade das atividades da COPESE/UFPI. As câmeras serão instaladas nas dependências do setor, permitindo o monitoramento contínuo das áreas críticas, prevenindo incidentes, inibindo irregularidades e protegendo informações sensíveis relacionadas à elaboração e guarda de provas. Os detectores de metais, por sua vez, serão utilizados nos dias de aplicação de concursos e processos seletivos, reforçando o controle de acesso aos locais de prova e garantindo maior fiscalização sobre a entrada de objetos não autorizados. Em conjunto, esses recursos ampliam a segurança institucional e contribuem para a transparéncia, a lisura e a credibilidade dos certames promovidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
Câmeras de vídeo segurança	04 unidades
Detectores de metais	50 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.019,00

Material	Quantidade	Valor unitário médio	Valor Total Estimado
Câmera de vídeo segurança	04	R\$ 186,00	R\$ 744,00
Detector de metal	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
Total			R\$ 3.019,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão de parcelamento, uma vez que os itens serão adquiridos em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações (PAC), compatibilizando-se com as necessidades operacionais da COPESE/UFPI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior economicidade, eficácia e eficiência;
- Melhoria da infraestrutura de segurança e logística da COPESE;
- Condições adequadas para realização de concursos e atividades administrativas;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho e do bem-estar da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Verificar se as empresas fornecem produtos e equipamentos adequados para a atendimento das necessidades da administração pública e se demais exigências foram ou estão sendo cumpridas, conforme edital e termo de referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de bens comuns, não há impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, uma vez que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KALEBE ALIGHIERRE SARAIVA NOGUEIRA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 10:41:45.

